PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10
Data da assinatura: 14/09/2026 21:30:29 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 1 | EDIÇÃO Nº: 679

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104 E Nº 105 / 2022 E Nº 064/2023

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI (Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1439/2021, e suas respectivas alterações)

ÂMBITO REGIONAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1439/2021, ALTERADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2021

Dispensa de Licitação nº 036/2026
Menor Preço por Lote

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **. FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/09/2026 às 17h00 (dezessete) horas.

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data e horário limite **17/09/2026** às 17h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município https://www.kalore.pr.gov.br/ ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 11 de Setembro de 2026
.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 2 | EDIÇÃO Nº: 679

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE AO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – COMPRAS.GOV.BR

Ref. Edital de Concorrência nº 017/2026

Considerando que o sistema para licitações eletrônicas utilizado pelo Município de Kaloré é o **Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br** e considerando a Resposta da Equipe Técnica de Suporte do Portal, através do Chamado nº 54958375:

"*Informamos que o Sistema não permite a edição do Número da Contratação. Ao criar uma nova contratação no sistema, a numeração é gerada automaticamente, de acordo com as regras de numeração adotadas pelo Novo Divulgação de Compras, não sendo possível alterá-la para utilizar a numeração interna do órgão*".

Nestes Termos, informamos que no **Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br,** o número da **Concorrência nº 017/2026 é nº 11/2026**

Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 14 de Setembro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 3 | EDIÇÃO Nº: 679

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026.

Objeto: REVITALIZAÇÃO PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, contendo: pavimentação, paisagismo, instalação e reforma de mobiliário urbano, adequação de equipamentos de lazer infantil e sinalização horizontal; em conformidade com o projeto nº 98.

Homologo e adjudico a presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Lote	Discriminação	R$ Total
CAPA - ENGENHARIA LTDA	01	REVITALIZAÇÃO PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, contendo: pavimentação, paisagismo, instalação e reforma de mobiliário urbano, adequação de equipamentos de lazer infantil e sinalização horizontal; em conformidade com o projeto nº 98. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.	1.117.185,00

Valor Total Por Fornecedor em R$:

Vencedor(es):	Valor Total
CAPA - ENGENHARIA LTDA CNPJ: 35.033.709/0001-78	R$ 1.117.185,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 14 de Setembro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 4 | EDIÇÃO Nº: 679

Decreto nº 097 /2026 de 14/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.590/2025 de 30/10/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 22.065,78 (vinte e dois mil, sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20.000.00.000.0000.0.000.		SAAEK	
20.003.00.000.0000.0.000.		SAAEK	
20.003.17.122.0201.2.302.		Operacao e Manutencao do Sistema de Agua	
22 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.065,78
		Total Suplementação:	**22.065,78**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação periodo de junho a julho;

Receita:1.6.9.9.50.11.00.00000000 Fonte: 1000		22.065,78
	Total da Receita:	**22.065,78**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1410
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Decreto nº 098/2026 de 14/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1590/2025 de 30/10/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.187,72 (mil cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavoss)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20.000.00.000.0000.0.000.		SAAEK	
20.003.00.000.0000.0.000.		SAAEK	
20.003.17.512.0201.2.302.		Operacao e Manutencao do Sistema de Agua	
28 - 3.3.72.39.00.00	3100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.187,72
		Total Suplementação:	**1.187,72**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal